



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.713, de 17 de maio de 2006.

-A

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O SR. JOÃO MOACIR FERREIRA, GOVERNADOR DO DISTRITO 4680, DO ROTARY.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2006, o Sr. João Moacir Ferreira, Governador do Distrito 4680, do Rotary, durante a realização da 45ª Conferência Distrital "A Conferência dos Líderes pela Paz".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul

Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.713, de 17 de maio de 2006.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O SR. EGD. JORGE TASSANO, REPRESENTANTE DO ROTARY INTERNACIONAL.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2006, o Sr. EGD. Jorge Tassano, representante do Rotary Internacional, durante a realização da 45ª Conferência Distrital "A Conferência dos Líderes pela Paz".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você